



DECRETO Nº 2.519, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 758, de 30 de novembro de 2016 – LOA/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para atender aos seguintes programas:

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2060 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos

3190.13.00.00 – 103 – Obrigações Patronais R\$ 18.000,00

TOTAL R\$ 18.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento por fonte de recurso no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0001. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0008.2060 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos

3390.30.00.00 – 103 – Material de Consumo R\$ 18.000,00

TOTAL R\$ 18.000,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Julho de 2017.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã

Edição: 19859

Data de: 26/07/2017

Página: 13